

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00115/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.087.295,30 (Um Milhão, Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.087.295,30 (Um Milhão, Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$49.205,33 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$992.289,97 (Novecentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$45.800,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Dezembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0029 2.150	08 01. Sec. Municipal de Integração Social Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Exce. arrec.	550.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Exce. arrec.	200.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Exce. arrec.	87.379,58
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Exce. arrec.	8.270,39
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.205,33
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário	Anul. dotação	43.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Exce. arrec.	2.300,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	3.500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Exce. arrec.	100.000,00
08 122 0029 2.157	Manutenção das Atividades do Sine	Exce. arrec.	5.580,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Exce. arrec.	500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	300,00
08 122 0029 2.158	Programa de Geração de Renda - Centro de Artesanato		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Exce. arrec.	100,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	600,00
08 122 0029 2.159	Manutenção das Atividades do Centro Profissionalizante - CEPRO		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	300,00
08 122 0029 2.173	Manutenção do Restaurante Popular		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	24.800,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	460,00
13 392 0029 2.167	Manutenção das Atividades de Cultura		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Exce. arrec.	4.050,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Exce. arrec.	11.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	15.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Exce. arrec.	750,00
27 122 0029 2.171	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer e Atividades Desportivas		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Exce. arrec.	2.200,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	9.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	12.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Integração Social			1.087.295,30

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.087.295,30

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00115/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0029 08 01. 2.150	Sec. Municipal de Integração Social Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		9.724,42
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		21.204,36
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		6.096,30
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		147,25
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		982,82
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		363,07
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		67,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.430,11
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		190,00
TOTAL Sec. Municipal de Integração Social			49.205,33
TOTAL GERAL			49.205,33

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO